



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
房屋局  
Instituto de Habitação

# AVISO

[ N°671/2012 ]

Avisam-se os arrendatários ou o elemento único do agregado familiar e seus herdeiros abaixo mencionados que os objectos existentes nas fracções abaixo mencionadas foram, temporariamente, guardados pelo Instituto de Habitação:

Ian Wun Fan – 10ºandar sala T, do Edifício Fai Fu, da Habitação Social do Fai Chi Kei, sito na Rua de Fai Chi Kei, em Macau;

Lo Pui Lin – 5ºandar sala D, do Bloco 17, do Edifício San Seng Si Fa Un, sito na Avenida Artur Tamagnini Barbosa, em Macau;

Wu Ip Chan – 4ºandar sala C, do Edifício Fei Choi Kong Cheong, sito na Alameda da Tranquilidade, em Macau;

Chao Heong Weng – 15ºandar sala BO, do Edifício Cheng Choi “I”, da Habitação Social da Ilha Verde, sito na Estrada Nova da Ilha Verde, em Macau.

Caso queiram reclamar os referidos objectos, deverão dirigir-se à Divisão de Fiscalização Habitacional do IH, sita no nº102 da Travessa Norte do Patane, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso.

Se não reclamarem os objectos acima mencionados dentro do prazo estabelecido, o IH tratará, como melhor entender, os mesmos.

Macau, aos 5 de Setembro de 2012

O Vice Presidente Substituto,

Cheang Sek Lam

LSL/lsl